Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: **40.904** Data: **28/08/2017**

Projeto de Lei nº: **65/2017**

Autor:

Vereador RODOLFO FILGUEIRA MARINO

Assunto: **INSTITUI O MÊS DA INCLUSÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DENOMINADO SETEMBRO VERDE.**

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ___/___/___ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitodo por ___ a ___ votos
Pompeia, 28/08/2017
Presidente

Aprovado por ___ a ___ votos
Rejeitodo por ___ a ___ votos
Pompeia, ___/___/___
Presidente

Autógrafo Nº 60/2017 Lei Nº 2.746 de 31/08/2017

Observações:

Arquivado em ___/___/___

Diretor da Secretaria

P.L. nº 65/2017

Às Comissões Competentes.
Pompeia,

28 AGO 2017

Presidente

Projeto de Lei _____/2017

Institui o Mês da Inclusão Social da Pessoa com Deficiência, denominado Setembro Verde.

A Câmara Municipal de Pompeia aprova:

Artigo 1º - Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de Pompeia, o **Mês da Inclusão Social da Pessoa com Deficiência**, denominado **Setembro Verde**.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Federação das APAES do Estado de São Paulo – FEAPAES-SP tem promovido ampla campanha no país pela instituição do "Setembro Verde" através de lei, tendo por objetivo o reconhecimento desse mês como mês oficial da inclusão da pessoa com deficiência.

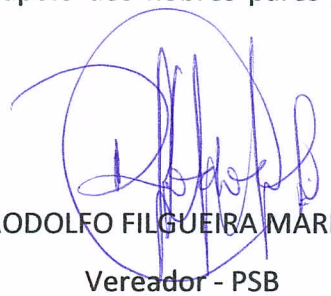
Esse mês foi escolhido em virtude de o dia 21 ter sido instituído como o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência.

A iniciativa tem como objetivo promover maior visibilidade à causa da pessoa com deficiência instituindo-se um mês para que se torne referência assim como outros meses, como o "Outubro Rosa", que representa a prevenção do Câncer de Mama, e o "Novembro Azul", na prevenção de Câncer de Próstata.

Essa campanha promovida pelas APAEs reflete a sua grande missão de promover e articular ações de defesa de direitos, orientações, prestação de serviços, apoio à família, a

fim de preservar os direitos humanos, promover a igualdade de condições e garantir a inclusão social da pessoa com deficiência.

Isso posto, estão evidenciados a relevância e o interesse público de que a matéria se reveste, e, portanto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto.



RODOLFO FILGUEIRA MARINO

Vereador - PSB

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação
Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER EM CONJUNTO
Projeto de Lei nº 65/2017
Autor: Vereador Rodolfo Marino
Assunto: Institui o Mês da Inclusão Social da Pessoa com Deficiência, denominado Setembro Verde.

Submetido à análise desta Comissão, constatamos que o Projeto de lei acima referido se trata de matéria legal e constitucional.

Quanto ao mérito, somos favoráveis.

Sala das Comissões,

28 de agosto de 2017.

Marcio Rogério Caffer
Relator
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Membro da Comissão de Justiça e Redação

Nilson Fernandes da Silva
Membro da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento

José Pereira da Silva Filho
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Rodolfo Filgueira Marino
Presidente da Comissão de de Finanças e Orçamento